

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO nº 02/2024 DO
EDITAL COREME HUSF nº 20/2024
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - RESIDÊNCIA MÉDICA HUSF 2025
ANÁLISE CURRICULAR**

O Presidente da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – HUSF, no uso de suas atribuições torna público o Edital de Retificação e Complementação ao Edital nº 20/2024 referente a abertura do **Processo Seletivo para Residência Médica HUSF 2025**, conforme segue:

1. Ratificam-se os itens 3.12, 3.13, 3.14, 3.14.1, 3.15 e 3.16 a seguir:

3.12. A Análise/Avaliação Curricular é destinada somente aos candidatos que passaram na 1ª fase e será realizada na forma de análise documental, baseada nos critérios estabelecidos neste Edital e avaliados por banca examinadora composta pelos Supervisores e Preceptores do Programa.

3.13. A Avaliação Curricular consiste na proporção de 10% no valor da nota final. É uma **fase de caráter ELIMINATÓRIO**. Portanto, o candidato que passar na 1ª fase e não enviar os documentos até a data limite do cronograma, isto é, no período de **30/12/2024 até às 23h59 do dia 07/01/2025** será desclassificado.

3.14. Será aceito somente **1 arquivo por candidato, em formato PDF, no tamanho máximo de 20MB**. Não serão aceitos currículos físicos, ou enviados pelo correio, WhatsApp e outros meios.

3.14.1. Ao enviar o e-mail o candidato deve se atentar à nomenclatura do assunto e do anexo, que devem ser nomeados no seguinte padrão:

Nome do Programa - Nome completo do candidato.

3.15. O HUSF não se responsabiliza pelo não recebimento de currículos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas nas redes, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade dos candidatos confirmarem o recebimento do arquivo. Não serão aceitos arquivos enviados fora do prazo.

3.16. As Análises/Avaliações Curriculares dos candidatos aos Programas são de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.



2. Retifica-se o peso do item 3.14.2., complementando a pontuação de cada documento apresentado, conforme a tabela abaixo:

3.14.2. O Currículo e os documentos comprobatórios terão peso 7.

a) Para os Programas de **Acesso Direto**, o arquivo deve incluir:

Item	Pontuação:
a.) Primeiramente, o Currículo do Candidato, onde terá seus dados pessoais (foto opcional), sua formação, resumo das suas experiências, qualificações e habilidades. Especificar, no campo 'Objetivo' qual é o Programa de Residência Médica pretendido;	Obrigatório.
b.) Diploma de graduação em medicina ou declaração de conclusão emitida pela Instituição para aqueles que estão concluindo até 28 de fevereiro de 2025;	Obrigatório.
c.) Histórico de notas do curso de Medicina (Histórico Escolar);	Coeficiente de Rendimento acadêmico, média das notas igual a 8,1 ou maior: 2 pontos . Coeficiente de Rendimento acadêmico, média das notas entre 7 e 8: 1 ponto . Coeficiente de Rendimento acadêmico, média das notas em 7: 0,5 ponto . Coeficiente de Rendimento acadêmico, média das notas menor que 7: não pontua .
d.) Declarações ou certificados dos Estágios e experiência clínicas;	Cada estágio comprovado: 0,2 ponto . Pontuação máxima de 0,8 ponto .
e.) Estágios extracurriculares em instituições nacionais ou internacionais;	Em Instituição Nacional Credenciada pelo MEC: Duração maior ou igual a 15 dias por estágio com certificado: 0,2 ponto . Duração menor que 15 dias por estágio: 0,1 ponto . Em Instituição Universitária Internacional: Duração igual ou maior de 15 dias por estágio com certificado: 0,5 ponto Duração menor que 15 dias por estágio: 0,25 ponto . Pontuação máximo de 1 ponto .



Item	Pontuação:
f.) Produção científica como: programas de iniciação científica; autor ou co-autor de revista científica, publicação e apresentação em Congressos, etc.;	Iniciação científica: 0,2 ponto por IC concluída Cada Artigo publicado: 0,2 ponto Cada Capítulo de livro: 0,5 ponto Cada Apresentação em Congresso: 0,1 ponto Pontuação Máxima de 2 pontos .
g.) Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;	Por certificado apresentado: 0,05 ponto . Pontuação Máxima de 0,1 ponto .
h.) Participação em atividades extracurriculares e de voluntariado relacionadas ao ensino, assistência médica e envolvimento institucional como: participação certificada em mutirões, em atividades sociais em saúde, cursos em outras áreas da saúde e do conhecimento, extensão universitária, participação de ligas, monitorias e tutorias (com declaração da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável);	Por certificado apresentado: 0,2 ponto . Pontuação Máxima de 1 ponto .
i.) Demais atividades e participações que o candidato opte por complementar.	Exemplo: Proficiência em Inglês ou outro idioma, com certificação; Participação em voluntariado como Doutores da Alegria e Musicoterapia. Pontuação máximo de 0,1 ponto .
Nota máxima total desta parte a avaliação é 7 Pontos .	

b) Para os Programas de **Pré-Requisito**, o arquivo deve incluir:

Item	Pontuação:
a.) Primeiramente, o Currículo do Candidato, onde terá seus dados pessoais (foto opcional), sua formação, resumo das suas experiências, qualificações e habilidades. Especificar, no campo 'Objetivo' qual é o Programa de Residência Médica pretendido;	Obrigatório.
b.) Diploma de graduação em medicina ou declaração de conclusão emitida pela Instituição para aqueles que estão concluindo até 28 de fevereiro de 2025;	Obrigatório.



Item	Pontuação:
c.) Histórico de notas do Programa de Residência Médica – Pré-Requisito;	Coeficiente de Rendimento acadêmico, média das notas igual a 8,1 ou maior: 1 ponto . Coeficiente de Rendimento acadêmico, média das notas entre 7 e 8: 0,5 ponto . Coeficiente de Rendimento acadêmico, média das notas em 7: 0,3 ponto . Coeficiente de Rendimento acadêmico, média das notas menor que 7: não pontua .
d.) Declarações ou certificados dos Estágios e experiência clínicas;	Cada estágio comprovado: 0,2 ponto . Pontuação máxima de 0,8 ponto .
e.) Estágios extracurriculares em instituições nacionais ou internacionais;	Em Instituição Nacional Credenciada pelo MEC: Duração maior ou igual a 15 dias por estágio com certificado: 0,2 ponto . Duração menor que 15 dias por estágio com certificado: 0,1 ponto . Em Instituição Universitária Internacional: Duração igual ou maior de 15 dias por estágio com certificado: 0,5 ponto Duração menor que 15 dias por estágio com certificado: 0,25 ponto . Pontuação máximo de 1 ponto .
f.) Produção científica como: programas de iniciação científica; autor ou co-autor de revista científica, publicação e apresentação em Congressos, etc.;	Iniciação científica: 0,2 ponto por IC concluída Cada Artigo publicado: 0,2 ponto Cada Capítulo de livro: 0,5 ponto Cada Apresentação em Congresso: 0,1 ponto Pontuação Máxima de 2 pontos .
g.) Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;	Por certificado apresentado: 0,1 ponto . Pontuação Máxima de 0,5 ponto .
h.) Participação em atividades extracurriculares e de voluntariado relacionadas ao ensino, assistência médica e envolvimento institucional como: participação certificada em mutirões, em atividades sociais em saúde, cursos em outras áreas da saúde e do conhecimento, extensão universitária, participação de ligas, monitorias e tutorias (com declaração da Comissão de Graduação ou órgão institucional responsável);	Por certificado apresentado: 0,2 ponto . Pontuação Máxima de: 1 ponto .



Item	Pontuação:
i.) Para os programas que exigem Pré-Requisito: Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM; ou Declaração de que está cursando o último ano, com a previsão da data final de conclusão.	Obrigatório.
j.) Para os programas que exigem Pré-Requisito ainda: Carta de Recomendação assinada pelo chefe do serviço onde realizou o pré-requisito com o desempenho no Programa de Residência Médica que cumpriu; participação em mentorias; criação de protocolos; material didático.	Carta de Recomendação: 0,2 ponto . Por certificado apresentado: 0,1 ponto . Pontuação Máxima de 0,6 ponto .
k.) Demais atividades e participações que o candidato opte por complementar.	Exemplo: Proficiência em Inglês ou outro idioma, com certificação; Participação em voluntariado como Doutores da Alegria e Musicoterapia. Pontuação máximo de 0,1 ponto .
Nota máxima total desta parte a avaliação é 7 Pontos .	

3. E retifica-se o item 3.14.3, complementando a pontuação conforme a tabela abaixo:

3.14.3. Serão considerados também, para pontuação da Avaliação Curricular, os critérios relacionados à Instituição de Ensino de Origem do candidato, com **peso 3**:

Item	Pontuação:
a.) Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.	Sim: 0,5 Não: 0,1
b.) Oferecer Internato com duração de pelo menos 2 (dois) anos.	Sim: 1,0 Não: 0,1
c.) Possuir hospital próprio com estágios supervisionados.	Sim: 1,0 Não: 0,1
d.) Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.	Sim: 0,5 Não: 0,1

Prof. Me. Nilson Nonose
CRM/SP 108.471
Presidente do COREME-HUSF

Prof. Me. Nilson Nonose
Presidente da COREME - Comissão de Residência Médica
do Hospital Universitário São Francisco
na Providência de Deus - HUSF